



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2066/2020
Data: 04/09/2020 Horário: 11:36
LEG - PAR 158/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 292/2.019, recebido em 27/12/2.019, de autoria do nobre Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de próprio a **Rua 03 do Residencial Terras do Império, de "Rua Antonio Parra"**, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito parecer favorável à sua regular tramitação,

Ibitinga, 02 de setembro de 2.020.



RELATOR

TIAGO PIOTTO DA SILVA

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

PRESIDENTE


MARLOS RIBAS MANCINI

VICE-PRESIDENTE

